

da Rede Natura 2000; representante do MOPTC na Comissão Nacional da REN. Tem coordenado os trabalhos de acompanhamento dos processos de AIA de vários projectos (REFER, metro de Lisboa, metro do Porto e metro do Mondego).

Currículo profissional

- 2001 — renovação da comissão de serviço, em 21 de Agosto, como auditora ambiental do MES, actual MOPTC.
- 1998 — em 20 de Agosto, foi nomeada auditora ambiental na Auditoria Ambiental do MEPAT, actual MOPTC.
- 1997 — em Outubro de 1997, tomou posse como auditora ambiental-adjunta na Auditoria Ambiental do MEPAT.
- 1993-1996 — desenvolveu a sua actividade como responsável dos trabalhos na área do ambiente na EGF-SAGE — Empresa Geral do Fomento Serviços de Apoio, Gestão e de Estudos, S. A. (EIA e PMOT), e igualmente como colaboradora da AGROMERCADOS (empresa em que acompanhou estudos de economia no sector agrícola e desenvolvimento rural e formação profissional nas áreas do ambiente e da agricultura).
- 1989-1992 — técnica da EGF-SAGE, desenvolvendo fundamentalmente trabalhos nos sectores do ambiente e do ordenamento do território.
- 1982-1989 — técnica da Empresa Geral do Fomento, S. A., data a partir da qual ingressou na EGF-SAGE.
- 1979-1981 — técnica do Instituto das Participações do Estado, IPE, iniciando a actividade na área da aquicultura, mais tarde transferindo-se para a empresa, participada pelo IPE, ICTIOGAL — Técnica e Comércio, SARL.
- 1978 — exerceu funções técnicas na Direcção-Geral de Ordenamento e Gestão Florestal (DGOGF), do Ministério de Agricultura e Pescas, na Divisão das Águas Interiores, onde tinha realizado o seu estágio de fim de curso.
- 1976 — leccionou na Escola Secundária de Mafra como professora eventual do 11.º ano, grupo B.

Outros

- Responsável pela organização da Jornada de Aquicultura em Setúbal, 1987.
- Organização do Fórum FICAC'93 (Camarões) — CEE — D.G.VIII/CDI, Novembro de 1993.
- Organização do Fórum UE-África Central «MAT-CONSTRUCT'95» (Gabão) — CCE — DGVIII/CDI, Outubro de 1995.
- Organização do Fórum UE-África Ocidental «AGRO-IND'95» (Senegal) — CCE — DGVIII/CDI, Novembro de 1995.
- Organização da reunião anual do Grupo Eurogreen (CEE-Projetoplano) (Lisboa) — Junho de 1996.

Docência

- Para além da experiência no ensino liceal entre 1975 e 1976, tem colaborado com equipas de formação profissional, nos módulos de ambiente, em cursos ministrados por diferentes entidades formadoras (CEV — Consultores de Engenharia de Valor) a técnicos do IAPMEI (1994), a agricultores (Cooperativa de Produtores de Batata-Semente, 1995 e 1996), a técnicos do MADRP (Centro de Formação do Gil Vaz, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999) e a técnicos do Tribunal de Contas (auditoria ambiental, 1997 e 1998), cursos para jovens agricultores e cursos de higiene e segurança no trabalho agrícola (Gabiverde, 2000, 2002 e 2003).
- Participou em vários seminários e congressos ligados aos assuntos da sua actividade principal.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Despacho n.º 19 261/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 15/89, de 11 de Janeiro (orgânica do STAPE/MAI), designo para me substituir, nas minhas faltas ou impedimentos, o subdirector-geral, Dr. Jorge Manuel Ferreira Miguéis.

18 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *José Andrade Pereira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 19 262/2005 (2.ª série):

Cristina Isabel da Costa Pinto Faustino, técnica superior de 1.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior — despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 15 de Julho de 2005 autorizando a licença sem vencimento para o exercício de funções na UNICEF, em Timor-Leste, pelo período de cinco meses, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 19 263/2005 (2.ª série):

Manuel Guilherme Andrade Ferreira de Melo, assistente administrativo especialista do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocado no Consulado-Geral de Portugal em Genebra — despacho ministerial de 27 de Maio de 2005 determinando a aplicação da pena disciplinar de aposentaçao compulsiva, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 19 264/2005 (2.ª série):

Luís Manuel Pereira, assistente administrativo especialista do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, colocado no Consulado-Geral de Portugal em Lyon — despacho do secretário-geral de 8 de Agosto de 2005 transferindo-o com a mesma categoria para o Consulado-Geral de Portugal em Bordéus. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 19 265/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria da Conceição Coelho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria da Conceição Coelho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 19 266/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a António José Ferreira de Castro dos Santos Menano licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a